



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 015/2023

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Duc 015/2023

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 17/01/23

Responsáveis

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.478/2022, de 30 de setembro de 2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023;

ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2023, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2023



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 015/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	2.706 - Manutenção da Merenda Escolar			
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 35.360,00	1140 - Merenda Escolar Conta única	11402 - Merenda Escolar Conta única Ex Anterior	R\$ 0,00
3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 35.360,00	1140 - Merenda Escolar Conta única	10022- SALÁRIO EDUCAÇÃO Ex Anterior	R\$ 0,00